



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 156/2025

"Dispõe sobre licença para tratamento de saúde para servidora Municipal."

SILVANIO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando, o que dispõe o artigo 32 a 33 da Lei Municipal 970 de maio de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidos licença para tratamento de saúde para o servidor **FABIO ALVES DOS SANTOS**, mat. 11221910, cargo de **ADMINISTRADOR DO AMBULATORIO**, a partir do dia 11 de março até 09 de abril de 2025, conforme atestado médico em anexo. Os primeiros 15 dias o salário será pago pela Prefeitura e a partir do 16º dia será pago pelo INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de abril de 2025.


SILVANIO ANTONIO DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 01 de abril de 2025.


VAGNER RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal da Administração

